



INTERLAGOS

**Bike Series Interlagos
01 de setembro de 2024**

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O Bike Series Interlagos 2024, tem como promotor, realizador e organizador a Dr2 Sports, com supervisão da Federação Paulista de Ciclismo.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. Bike Series Interlagos 2024 se realizará, em condição climática que não ofereça risco à integridade física dos participantes, no dia 01 de setembro de 2024, no Autódromo De Interlagos, localizado na Avenida Senador Teotônio Vilela, 261 – Interlagos – São Paulo – SP – Brasil.

2.2. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas que ofereçam risco à integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sem devolução do valor de inscrição.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação no Bike Series Interlagos 2024 é de 15 anos completos até o dia da largada da prova.

3.2. É de responsabilidade dos participantes, lerem cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas no site do evento ou com a Dr2 Sports. O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará em sanções de advertência, e/ou desclassificação.

3.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI - Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

3.4. Não efetuamos transferência de inscrição para eventos futuros.

3.5. A data limite para solicitar uma transferência de inscrição para outro atleta, termina no às 22h00 do dia 21 de agosto de 2024.

3.6. Para solicitar o cancelamento com o reembolso parcial de 50% do valor de inscrição por motivos de saúde, é necessário enviar um e-mail à organização até às 22h00 do dia 21 de agosto de 2024 anexando o atestado médico.

3.7. A inscrição nas Bike Series Interlagos é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos, além da desclassificação na prova, poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do evento.

3.8. No momento da retirada de kit, dias e horários a serem informados pela organização na semana que antecede o evento, o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 4º DO TEMPO E CONTROLE OFICIAL DA PROVA

4.1. A prova consiste em 2 (duas) horas + 1 volta ininterruptas, onde serão declarados os vencedores em cada categoria, aqueles que registrarem o maior número de voltas no sentido anti-horário da pista.

4.2. No caso de empate no número de voltas, o critério para desempate será o tempo total dos participantes, no momento em que a última volta for finalizada, por exemplo: Se o participante "A" finalizou a prova com 20 voltas em 02h08m e o participante "B" em 02h09m, o participante "A" será o vencedor.

4.3. A competição será encerrada 2 (duas) horas + 1 volta após a largada.

4.4. O sinal de encerramento será dado na passagem do líder da prova.



INTERLAGOS

4.5. O tempo de corte para validar a última volta, definida pela passagem do líder, será de 10 minutos.

4.6. O sistema de registro de voltas para as categorias da modalidade COMPETIÇÃO será feito por chip de cronometragem instalado no guidão e placa de canote. Ambos deverão ser devolvidos à organização ao término da prova. Os participantes da modalidade DESAFIO, não receberão o chip de cronometragem.

Art. 5º DA LARGADA

5.1. O horário de largada será às 08h00 do dia 01 de setembro de 2024.

5.2. A largada da prova será para todas as categorias no mesmo local e horário.

5.3. O participante deverá estar no local de largada (Autódromo de Interlagos) pelo menos 1 (uma) hora antes do horário previsto para sua largada.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. Caso o participante saia do percurso oficial da prova, por qualquer motivo, deverá voltar ao local exato onde deixou o percurso e então retomar seu curso na competição.

6.2. O participante deverá utilizar um capacete próprio e aprovado pela organização do evento, rígido e afivelado, durante todo o percurso.

6.3. O participante deverá ter seus numerais de competição no dorso e capacete visíveis o tempo todo, não podendo apresentar cortes, recortes (intencionais ou não) ou danos que inviabilizem a leitura da categoria e numeração.

6.4. As roupas utilizadas deverão ser apropriadas para a prática do ciclismo, porém à organização reserva-se o direito de vetar qualquer tipo de roupa e/ou acessórios que julgue inadequado, ou que apresente menções inadequadas, desenho ou palavras inadequadas. O atleta não poderá sob nenhuma hipótese competir com o dorso descoberto ou nu.

6.5. O atleta pode progredir na prova com o pneu furado ou com qualquer outro tipo de avaria, desde que a direção da prova não julgue perigoso para o próprio participante ou para qualquer outra pessoa no percurso. Nesse caso, o participante deverá desmontar e prosseguir carregando ou empurrando sua bicicleta até que ela seja reparada ou substituída.

6.6. O participante poderá prosseguir a pé até os boxes para reparos, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada). Um participante separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

6.7. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante.

6.8. É proibido aos participantes enquanto pedalando (em movimento) estarem conectados a tubos de oxigênio. É permitido o uso de ponto eletrônico no ouvido direito.

6.9. Embora não haja tempo limite para um participante pedalar sem parar durante o percurso, caberá à direção da prova solicitar uma parada imediata, seguida de um descanso obrigatório de 15 minutos fora da bicicleta, a qualquer participante que estiver apresentando sintomas de exaustão física.

ÚNICO: Caso um participante caia da bicicleta, esteja incapacitado de pedalar em linha reta ou coloque em risco a vida ou integridade física própria ou de terceiros, uma parada obrigatória será imposta pela organização sob pena de desclassificação.

6.10. Para total veracidade no resultado final da prova e credibilidade dos resultados no evento, não haverá restrição quanto ao uso de vácuo na prova. O circuito é bem seletivo e as subidas e descidas se encarregarão de distanciar os participantes.

6.11. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) devem ser realizados somente nos locais definidos pela organização (box e pista).

6.12. O descarte de garrafas e caramanholas devem ser feitos em local designado pela organização. O participante que não seguir esta regulamentação e fizer o descarte em outros locais da pista será desclassificado.

Art. 7º DAS CLASSES

7.1. Classe Sport – participam ciclistas amadores, não filiados à Federações Estaduais e/ou à Confederação Brasileira de Ciclismo. Esta Classe é regida pelo regulamento Bike Series.

7.2. Classe Pro – participam ciclistas filiados à Federação Paulista de Ciclismo ou à Federações de outros estados. Esta Classe é regida pelo Regulamento da Federação Paulista de Ciclismo: <https://fpciclismo.org.br/regulamentos/>



INTERLAGOS

- 7.3. Duos – participação em equipe (dois integrantes) feminina, masculina e mista, de acordo com o artigo 9º deste regulamento.
- 7.4. E-Bike – participam ciclistas com bicicletas elétricas de pedal assistido, de acordo com o artigo 10º deste regulamento.
- 7.4. PCD Classe C – participam atletas com espasticidade moderada, acometendo principalmente os membros inferiores, e amputações com diversas combinações, podendo ou não fazer uso de próteses.
- 7.5. PCD Classe B – participam atletas que possuem qualquer limitação visual. Esta classificação é baseada na visão remanescente, de acuidade e/ou campo, definida por um médico oftalmologista, que irá mensurar a acuidade visual, que deve ser feita no globo ocular que possui melhor visão, utilizando a melhor correção, sendo ela, óculos ou lentes de contato.
- 7.6. Atletas Federados poderão se inscrever em categorias da Classe Sport somente no caso de não haver uma categoria correspondente à sua faixa etária na Classe Pro.
- 7.7. Desafio Pessoal – sem cronometragem

Art. 8º DAS EQUIPES - DUOS

- 8.1. As equipes são definidas por dois (2) ciclistas, que podem ser todos masculinos, todas femininas ou equipes mistas.
- 8.2. Os dois integrantes do Duo devem utilizar uniformes idênticos, cabendo desclassificação no caso de uniformes de padrão diferente.
- 8.3. Para efeito de premiação, serão consideradas as categorias masculina, feminina e mista.
- 8.4. A categoria na qual a equipe se inscreve será a mesma na qual ela será classificada, não importando a quantidade de ciclistas que terminem a competição.
- 8.5. Caso um dos ciclistas de uma equipe não apresente condições temporárias de prosseguir na competição, ele poderá se ausentar para tratamento, desde que com prévio conhecimento da organização. Em caso de problemas físicos ou psicológicos, o atleta poderá ser avaliado pelo médico da prova.
- 8.6. Cada grupo deve nomear um representante. Ele/ela deverá ser o único contato com o organizador.
- 8.7. O atleta responsável pela efetivação da inscrição geral da equipe será o encarregado por retirar os kits dos demais integrantes e se responsabilizará por sua equipe perante a organização da prova. Esse representante ficará responsável pela conferência dos dados de todos os participantes.
- 8.8. Qualquer penalidade aplicada a um atleta será extensiva à equipe inteira.

Art. 9º A RESPEITO DO DUO (ambos pedalam juntos)

- 9.1. O objetivo do Duo é percorrer o maior número possível de vezes a distância total do circuito mantendo os dois integrantes pedalando ao mesmo tempo no percurso.
- 9.2. Para efeito de classificação final, será considerado o resultado do integrante da equipe com o menor número de voltas.
- 9.3. É permitida troca de vácuo entre os integrantes equipe.
- 9.4. Não permitido tocar no(a) outro(a) integrante da equipe em movimento como, por exemplo, empurrar o parceiro(a) nas subidas.
- 9.5. Para concluir oficialmente a prova a equipe deve cruzar a linha de chegada com os dois integrantes. Caso um dos integrantes de uma equipe se acidente ou fique impossibilitado de continuar na prova, ele não poderá ser substituído e a equipe será desclassificada.

Art. 10º A RESPEITO DA CLASSE E-BIKE

10.1. Não é permitido aos inscritos nas categorias da Classe E-Bike (itens desclassificatórios):

- 10.1.1. Pegar vácuo (“pegar roda”) de ciclistas que estejam utilizando bicicletas de propulsão exclusivamente humana;
- 10.1.2. Permitir que outro ciclista se beneficie do vácuo da e-bike;
- 10.1.3. Posicionar-se nos pelotões;



INTERLAGOS

10.1.4. Interferir na dinâmica de prova de participantes das Classes e Categorias de bicicletas de propulsão exclusivamente humana.

10.2 DAS BICICLETAS

10.2.1. São permitidas somente BICICLETAS ELÉTRICAS com pedal assistido, originais de fábrica, **sem alterações eletrônicas ou mecânicas (exceto tamanhos da coroa ou cassete).**

10.2.2. Modelos elegíveis:

Bianchi Impulso E-Road	BMC Alpenchallenge AMP Sport
Cannondale Synapse Neo	Cube Agree Hybrid C:62 SL Disc
Focus Paralane ²	Giant Road E+1 Pro
Orbea Gain Road	Pinarello Nytro
Specialized Turbo Creo / Vado / Como / Levo e Kenevo	
Trek Domane+	
Outros modelos sob consulta.	

10.3. Não é permitido durante a prova:

10.3.1. Utilizar mais de uma bicicleta.

10.3.2. Efetuar a troca da bateria ou carregamento de bateria.

Art. 11º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

11.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.

11.2. Não será permitido o uso de utilitários domésticos como forno micro-ondas, forno elétrico, geladeira, grill, fogareiros de camping, botijão de gás, churrasqueira ou outros equipamentos geradores de calor por combustão.

11.3. Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório)

Art. 12º DA DISCIPLINA

12.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

12.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da prova e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

12.3. Qualquer participante, staff, membro da organização ou pessoa envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

12.4. Serão toleradas no máximo duas (2) advertências, ou infrações por equipe; na terceira o participante estará automaticamente excluído.

12.5. Fica estabelecido que a penalidade de tempo será de 30 minutos, sendo acumulativa. A penalidade de tempo pode ser empregada mesmo que nenhuma advertência tenha sido aplicada.

12.6. Penalidades de tempo deverão ser cumpridas no momento em que o fiscal, árbitro ou diretor de prova determinar. E também poderá ser comunicada e descontada do participante, no tempo final da prova.

12.7. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

Art. 13º DAS BICICLETAS

13.1. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força humana em conformidade com os regulamentos da União Ciclista Internacional e Confederação Brasileira de Ciclismo.

13.2. São autorizadas a participar bicicletas de estrada (Road Bikes) sem clip de guidão, bicicletas Mountain Bike, Gravel, híbridas e urbanas sem "bar end". Serão desclassificados os atletas que utilizarem outros modelos.

13.3. Não são autorizadas: bicicletas de Triathlon, contra-relógio (TT), bicicletas reclinadas, bicicletas flexíveis, monociclos, rodas inteligentes e rodas lenticulares.



INTERLAGOS

13.4. Para participar com bicicletas elétricas de pedal assistido, consulte regulamento específico no artigo 11º.

13.5. A organização se reserva ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

13.6. Todo equipamento da prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada.

Art. 14º DAS CONTINGÊNCIAS

14.1. Uma contingência do Bike Series Interlagos 2024 significa uma conjuntura de eventos não planejados ou não previstos. A organização do evento não pode ser responsabilizada por contingências que possam ocorrer, portanto não haverá compensações, correções ou deduções de tempo, ao tempo total do participante.

ÚNICO: Contingências incluem acidentes, tempestades, ventos e outras ações da natureza, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante.

Art. 15º DA PREMIAÇÃO

15.1. Troféus do 1º ao 5º colocados (masculino e feminino), em todas as categorias, incluindo os Duos.

15.2. SOLO SPORT (feminina e masculino)
18-29 anos (nasc. de 1995 e 2006).
30-34 anos (nasc. de 1990 e 1994).
35-39 anos (nasc. de 1985 e 1989).
40-44 anos (nasc. de 1980 e 1984).
45-49 anos (nasc. de 1975 e 1979).
50-54 anos (nasc. de 1970 e 1974).
55-59 anos (nasc. de 1965 e 1969).
60-64 anos (nasc. de 1960 e 1964).
65-69 anos (nasc. de 1955 e 1959).
70 anos ou mais (nasc. em 1954 e anos anteriores)

15.3. SOLO PRO
MASCULINO

Pro Masc 15-18 anos (nasc. de 2006 a 2009).

Pro Masc 19 a 22 anos (nasc. de 2002 a 2005).

Elite Masculino 23 anos acima (nasc. 2001 e anos anteriores) ou critério técnico.

Sub-30: 23 a 29 anos (nasc. de 1995 a 2000).

Master A: 30 a 39 anos (nasc. de 1985 a 1994).

Master B: 40 a 49 anos (nasc. de 1975 a 1984).

FEMININA

Elite Feminina 23 anos acima (nasc. 2001 e anos anteriores) ou critério técnico.

15.4. Medalha finisher: a todos que concluírem a prova.

15.5. Troféus do 1º ao 5º colocados (masculino e feminino) na classificação geral das Classes Sport, Pro, Duos e PCD.

15.6. A cerimônia de premiação será realizada no próprio local da prova, após seu término. O processamento dos dados leva algum tempo, portanto o início da cerimônia de premiação se dará trinta minutos após o término da prova.

Art. 16º - CONTROLE ANTIDOPING

16.1. O Bike Series Interlagos 2024 é um evento organizado sob critérios regulamentares da Federação Paulista e Confederação Brasileira de Ciclismo (www.cbc.esp.br/stjd/index.html), portanto, está sujeito ao controle antidoping. Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA - World Antidoping Agency (www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list).

É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping. Não poderão participar do Bike Series Interlagos os atletas suspensos por doping conforme lista divulgada pela CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo.



INTERLAGOS

Art. 17º DIREITO DE IMAGEM

17.1. Ao participar do Bike Series Interlagos 2024, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

17.2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

17.3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

17.4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

17.5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

17.6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art. 18º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Serão aceitos recursos até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da prova. Deve ser por escrito e entregue à direção da prova sem pagamento de taxa alguma.

18.2. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

18.3. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

18.4. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

18.5. Ao participar do Bike Series Interlagos 2024, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

18.6. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

18.7. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

18.8. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

18.9. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: ciclismo@bikeseries.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.



INTERLAGOS

18.10. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.